Ata da 1° Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Abre Campo – 02/09/2026

Ao segundo dia do mês de setembro de 2026, às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Francisco Nacif, n° 220, Bairro Central em Abre Campo-MG, reuniram-se os senhores Vereadores sob a presidência do Vereador Raimundo Célio de Paiva que, observando o quórum legal, declarou aberta a sessão. Em seguida, cumprimentou a todos os presentes e pediu que ficassem de pé para fazer a oração do "PAI NOSSO". Iniciando os trabalhos, o Presidente pediu ao 1° Secretário Wanderson Adão Dias que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Estiveram presentes todos os Vereadores: Edson Paula Miranda, Raimundo Célio de Paiva, Wanderson Adão Dias, Ricardo Andrade de Oliveira, Geraldo das Graças Meira, César Netto Rosa, Jorge Luiz Correa Rosa, Joaquim Antônio Sétimo e Leonel Santana Filho. O Presidente Raimundo Célio de Paiva solicitou ao 1º Secretário Wanderson Adão Dias que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior. Após ser colocada em votação, a ata foi declarada aprovada por unanimidade. Passando à ordem do dia, o Presidente Raimundo Célio de Paiva solicitou ao 1º Secretário, Wanderson Adão Dias, que procedesse à leitura do Projeto de Lei nº 42/2026, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2027. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Na sequência, foi realizada a leitura do Projeto de Lei nº 45/2026, de autoria do Poder Executivo, que ratifica alteração, pelo Município de Abre Campo, do contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata, CISAB. Submetido à discussão e votação, o Projeto foi aprovado com (08) oito votos favoráveis dos Vereadores Raimundo Célio de Paiva, Wanderson Adão Dias, Edson Paula Miranda, Ricardo Andrade de Oliveira, Geraldo das Graças Meira, César Netto Rosa, Jorge Luiz Corrêa Rosa e Joaquim Antônio Sétimo, e (01) uma abstenção do Vereador Leonel Santana Filho. Dando continuidade, o Presidente informou que o Projeto de Lei nº 46/2026 havia sido retirado de pauta para adequação. Em seguida, foi realizada a leitura do Projeto de Resolução nº 08/2026, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre a Aprovação das Contas do Município de Abre Campo, relativas ao exercício de 2022. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o 1º Secretário procedeu à leitura do Projeto de Resolução nº 09/2026, de autoria do Poder Legislativo, que aprova o Orçamento da Câmara Municipal de Abre Campo para o exercício financeiro de 2027. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Na sequência, foi realizada a leitura do Projeto de Lei nº 01/2026, de autoria do Poder Legislativo, que institui a Política Municipal de

Conscientização, Informação e Sensibilização sobre Neurodiversidades e Sinais de Atenção do Neurodesenvolvimento. Colocado em discussão, o Vereador Wanderson Adão Dias informou que a Comissão de Justiça e Redação havia se reunido para análise da proposição e que, conforme relatório, o Vereador Joaquim Antônio Sétimo, na condição de relator, manifestou-se pela aprovação do projeto, desde que sanados os vícios apontados em reunião com o Jurídico da Câmara. Esclareceu que a proposição apresentava contradição entre o artigo 2º, parágrafo único, que estabelecia caráter exclusivamente formativo, educativo e orientativo, e dispositivos como o artigo 3º, inciso VIII, e o artigo 5º, que previam a produção, confecção e divulgação de conteúdos, o que poderia acarretar despesas para o Poder Executivo. Ressaltou ainda que, embora a justificativa do Projeto mencionasse o Tema 917 do Supremo Tribunal Federal como fundamento para a iniciativa parlamentar, tal circunstância não afastaria a necessidade de correção da inconsistência interna da proposição. Informou que o Vereador Edson Paula Miranda, também integrante da Comissão, acompanhou o voto do relator pela aprovação, desde que sanados os vícios apontados, assim como o próprio Vereador Wanderson Adão Dias, na condição de Presidente da Comissão. Diante disso, solicitou Vista do Projeto para que fossem promovidas as adequações necessárias e apresentada justificativa acerca das alterações, pedido que foi concedido pela Mesa. O Presidente Raimundo Célio de Paiva deixou a palavra livre aos demais vereadores. O Vereador Jorge Luiz Corrêa Rosa afirmou que analisaria a matéria à luz do Parecer da Comissão, destacando que a produção de conteúdos prevista no projeto teria caráter informativo, mediante utilização de linguagem simples, clara e acessível, respeito à diversidade humana e às singularidades do neurodesenvolvimento, vedação de mensagens criminosas, estigmatizantes ou simplificadoras e orientação para que a identificação de sinais de atenção não fosse confundida com diagnóstico. Ressaltou que a proposição tinha caráter informativo e buscava levar conhecimento à população, tendo sido elaborada a partir de pesquisas e das necessidades identificadas na sociedade. Destacou a importância de ampliar a atenção às crianças da rede pública de ensino que apresentam dificuldades relacionadas ao desenvolvimento, observando que, muitas vezes, a falta de informação pode levar a interpretações equivocadas sobre seus comportamentos, quando, na realidade, necessitam de atenção diferenciada. Afirmou que o Projeto foi elaborado com o objetivo de proporcionar maior atenção às crianças do Município. Quanto à produção de conteúdos, esclareceu que já produzia materiais informativos em suas redes sociais, sem geração de despesas. Por fim, agradeceu ao Vereador Wanderson pelo posicionamento favorável ao Projeto e afirmou que os

vícios apontados seriam sanados, manifestando expectativa pela aprovação da matéria. O Vereador Leonel Santana Filho solicitou cópia do Parecer da Comissão e questionou em qual dispositivo estaria a contradição apontada em relação ao artigo 2º. Em resposta, o Vereador Wanderson Adão Dias esclareceu que a questão estava relacionada ao artigo 3º, no que se refere às despesas decorrentes da divulgação. O Vereador Leonel ponderou a diferença entre uma proposição que expressamente determina a realização de despesa e outra que apenas prevê medidas que eventualmente possam gerar custos, destacando que o Projeto não estabelecia, em nenhum momento, a obrigatoriedade de geração de despesa. Ressaltou a relevância da matéria, que trata da neurodiversidade e de medidas de prevenção ao estigma, afirmando que a proposição atenderia ao interesse público e à coletividade. Declarou respeitar o Parecer da Comissão e afirmou que as adequações apontadas poderiam ser realizadas, mas solicitou que o tema fosse novamente discutido com a Comissão de Justiça e Redação na próxima reunião. O Vereador Wanderson Adão Dias esclareceu que a eventual despesa poderia decorrer, por exemplo, da impressão de materiais gráficos, considerando que nem todas as pessoas possuem acesso às redes sociais. Ressaltou ainda que se trata de despesa de pequeno valor, sua previsão deve ser devidamente considerada, mencionando que outro Projeto havia sido retirado de pauta justamente pela ausência de detalhamento da despesa. Reafirmou que a Comissão era favorável à proposição, sendo necessária apenas sua adequação. O Vereador Leonel Santana Filho agradeceu o posicionamento favorável à aprovação do Projeto e destacou a importância do conhecimento do Vereador Wanderson Adão Dias, em razão de sua atuação na área da saúde, acerca das questões relacionadas à neurodiversidade. Ressaltou o impacto positivo que a proposição poderia produzir na sociedade e afirmou que as adequações necessárias seriam realizadas. O Vereador Ricardo Andrade de Oliveira mencionou os recentes falecimentos de pessoas com quem os vereadores mantinham amizade, manifestando seus sentimentos aos familiares e desejando que Deus lhes concedesse sabedoria e conforto. Na oportunidade, convidou os presentes para participarem de uma festa evangélica que seria realizada naquele final de semana. O Presidente Raimundo Célio de Paiva solicitou que constasse em Ata o falecimento de Anacleto e da esposa do Sr. João Teixeira, do Córrego do Pouso Alto. O Vereador Wanderson Adão Dias também manifestou seus sentimentos aos familiares. Na sequência, informou que esteve visitando algumas Unidades Básicas de Saúde que passavam por reformas e melhorias estruturais, bem como a Secretaria Municipal de Saúde e a Policlínica, onde verificou a realização de adequações em alguns ambientes com o objetivo de

melhorar o atendimento à população. Esclareceu que a manifestação tinha por objetivo registrar o acompanhamento dos serviços, das obras e da aplicação dos recursos públicos. Por fim, o Presidente Raimundo Célio de Paiva informou que havia solicitado ao Prefeito, no final do ano anterior, a realização do rebaixamento de um morro localizado na comunidade de São Romão, trecho considerado de difícil acesso. Relatou que o serviço havia sido concluído e que, considerando as limitações da extensão da estrada e das áreas laterais, a intervenção havia proporcionado uma melhoria estimada em aproximadamente 80%, favorecendo o escoamento da produção e o acesso da comunidade ao centro do Município. Agradeceu ao Prefeito pelo cumprimento do compromisso e pelo atendimento à comunidade de São Romão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu 1º Secretário Wanderson Adão Dias, lavrei a presente ata do dia 02/09/2026.